

EDITAL

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO/2013

CURSOS A DISTANCIA

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, seguindo decisão da PROGRAD e, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG); Resolução 39/99, torna público a abertura do recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

1- Das Vagas

Para o primeiro período letivo de 2013, a Universidade receberá inscrições para os cursos/turnos – modalidade a distancia:

1.1– O número de vagas e os respectivos Pólos, serão disponibilizados a partir da data de inscrição. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- Candidatos à mudança de curso para outro na UFJF;
- Candidatos à transferência de outra IES para a UFJF;
- Candidatos graduados em curso superior.
- Candidatos que tenham participado do ENEM nos anos de 2011 e/ou 2012

Cursos/turnos

Ciência da Computação – Licenciatura

Educação Física – Licenciatura

Física – Licenciatura

Matemática - Licenciatura

Química- Licenciatura

2- Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer às Secretarias dos Pólos, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2013, no horário de funcionamento das respectivas secretarias.

3- Da Documentação

- **Candidatos à mudança de curso:** anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

- **Candidatos à transferência:** deverão anexar ao formulário próprio:

- cópia do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;
- comprovante que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF (será verificado através do Histórico Escolar da IES de origem e currículo do curso);
- declaração de vínculo atualizada com a Instituição de Ensino Superior;

- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;

- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;

- pagamento da taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta 1002.100-0 em favor de FADEPE/DARA.

- **candidatos à inscrição como graduado:** deverão ser formados na mesma área de conhecimento do curso pretendido e anexar ao formulário próprio a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta 1002.100-0, em favor de FADEPE/DARA.

- **candidatos à inscrição como participante do ENEM:** anexar ao formulário próprio o boletim de desempenho no ENEM com as respectivas notas.

4- Das Disposições Finais

I – Só serão aceitos pedidos para uma modalidade e para um curso.

II- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo, portanto, à Secretaria do Pólo, a conferência dos documentos.

III – A CDARA somente encaminhará às Coordenações dos Cursos, respeitando a ordem de prioridade prevista neste Edital, inscrições com a documentação completa.

IV- Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

V- Não será aceito o pagamento da taxa através de envelope.

VI – O candidato selecionado para ingressar na UFJF no ano e semestre previstos neste Edital, deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.

VII- O candidato selecionado que tenha cursado disciplina(s) em outra IES deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

VIII- Caso ocorra empate de pontuação entre candidatos participantes do ENEM, para os cursos de Ciência da Computação, Física, Matemática e Química, o critério de desempate será a maior nota obtida, respectivamente, nas seguintes áreas:

Área 1: Redação

Área 2: Matemática e suas tecnologias

Área 3: Ciências da Natureza e suas tecnologias

IX- Caso ocorra empate de pontuação entre candidatos participantes do ENEM, para o curso de Educação Física, o critério de desempate será a maior nota obtida, respectivamente, nas seguintes áreas:

Área 1: Redação

Área 4: Ciências Humanas e suas tecnologias

Área 5: Linguagens, códigos e suas tecnologias.

X – O formulário, para cada modalidade de inscrição, que deve ser preenchido pelo interessado e entregue na Secretaria do Pólo, juntamente com a documentação necessária, está disponível no endereço eletrônico: www.ufjf.br/cdara.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2013

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

José Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos

